



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/92
Lote 2 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 17/92, requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua Pinheiro da Saudade, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 02/2018/63, pertencente a Augusto Fernando Pereira dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de.

A alteração ao loteamento requerida por Teresa Carmo Castro Neves dos Santos (Processo 02/2024/79), consiste:

- a. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- b. Previsão da construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação principal;
- c. Alteração da tipologia da edificação, passando de habitação bi-familiar para unifamiliar;
- d. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- e. Redução da área total de implantação;
- f. Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de junho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)